



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - TRE-AM/PRES/SETRIB/SAO/NGGSAO

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome do Demandante	JOSENILDO PEREIRA SOARES			Unidade Demandante	NGGSAO
Função	CHEFE DA SEÇÃO	E-mail	Josenildo.soares@tre-am.jus.br	Telefone	3632-4450

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de pessoa jurídica que realizará o evento presencial de capacitação denominado **“7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES”** a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 27 a 29/11/2023, para capacitação de 01 (um) servidor do TRE-AM.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação objetiva atender a capacitação, qualificação e o desenvolvimento continuado de servidor que atua na área de governança das contratações em atendimento ao Plano Anual de Capacitação (PAC), à Lei nº 11.416/2006 e à Resolução TSE nº 22.572/2007.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Objetiva-se promover o desenvolvimento individual e corporativo dos servidores que atuam na área que lida com governança das contratações, mantendo-os atualizados quanto às normas vigentes que afetam as licitações e contratações da Administração Pública, em especial a Lei nº 14.133/2023.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?
Sim - Segundo os objetivos de PROMOVER A SUSTENTABILIDADE e APERFEIÇOAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA.
5.2. A contratação está prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC)?
Sim. Curso/Congresso sobre Liderança e Governança em Licitações e Contratos Administrativos – Núcleo Permanente de Planejamento das Contratações e Núcleo de Governança e Gestão da SAO (Portaria TRE/AM nº 208/2023).

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Tão logo seja emitida a Nota de Empenho.

7. FONTE DE RECURSO

8. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 2 servidores)

Não se aplica.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Informações Gerais:

- 1. Estudo Técnico Preliminar (ETP)** – Será elaborado o ETP nos termos da Lei nº 14.133/2021, que integrará o Termo de Referência como seu anexo.
- 2. Mapa de Gestão de Riscos** – A gestão de risco será definida pelas cláusulas do Termo de Referência e conforme observações do ETP.
- 3. Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato** - Considerando a baixa complexidade do contrato e a carência de servidores, a fiscalização será encampada pela Seção de Capacitação.

9.2. Sistema de Dispensa Eletrônica

1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?

Não se aplica.

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: JOSENILDO PEREIRA SOARES

Cargo/Função: Chefe do Núcleo de Governança e Gestão da SAO.

Data: 30/10/2023



Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO PEREIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 30/10/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000102281** e o código CRC **C74FF7CB**.